CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência."

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
30/05/2019

PORTARIA Nº 024/2019

Declara ponto facultativo no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado nacional (Corpus Christi) do dia 20 (vinte) de junho de 2019 e o Decreto 1.882 de 05 de abril de 2019 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de maio de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE